



**Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO
DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020
N.º 04/2020**

MESA DA ASSEMBLEIA: -----

----- Presidente - José Alberto Moreira Araújo, 1.ª Secretária – Rosa Martins Cardoso, 2.º
Secretário – António Júlio Alves Fernandes. -----

PRESENÇAS: -----

----- **Deputados Municipais Eleitos pelo PS:** -----

----- José Emílio Esteves da Silva, José Fernando Fraga Granja, Paula Cristina Morais
Guedes Borges, Cesário Pinto Canário, Jorge Manuel Madureira da Silva Sampaio, Inês
Nogueira Rebelo, Manuel António Esteves Rebelo, João dos Santos Silva, António Paulo
Monteiro Pinto Conceição, António Júlio da Costa Almeida, Fernando Borges Moreira, Gil
Carlos Lourenço Teixeira. -----

----- **Deputados Municipais Eleitos pela Lista “Fazer Mais Pela Nossa Terra”:** -----

----- Fernando José Mourão Gonçalves -----

----- **Deputados Municipais Eleitos pela Lista “Por Medrões Sempre”:** -----

----- José Paulo Barreira da Mota. -----

----- **Deputados Municipais Eleitos pelo PPD/PSD:** -----

----- Paulo Sérgio de Sousa Prior, Eugénio da Conceição Borges Rocha, Ivete Nogueira
Moreiras e Rui Manuel Gouveia Monteiro. -----

----- **Deputada Municipal Eleita pelo CDS/PP:** -----

----- Ana Paula Borges Gouveia. -----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Jóni André Borges Madureira -----

AUSÊNCIAS INJUSTIFICADAS: Não houve. -----

PRESENCAS DA CÂMARA MUNICIPAL: Luís Reguengo Machado, Presidente da Câmara, Sílvia da Fonseca Silva, Urbano Salgueiro Vidal e Daniel Joaquim Andrade Teles, Vereadores e António Augusto Amaral Sequeira, Chefe da Divisão Administrativa Financeira e de Recursos Humanos. -----

SECRETARIOU: Hélder Manuel da Silva Gomes Liberato, Assistente Técnico da Secção de Recursos Humanos, Expediente Geral e Arquivo. -----

HORA DE ABERTURA: 18:00 HORAS. -----

----- **ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada, por unanimidade, em minuta no final da sessão. -----

----- **1 – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

----- **1.1** - Apreciação e votação das Atas das Sessões anteriores. -----

----- **1.2** - Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos. --

----- **1.3** - Assuntos de interesse para o Município. -----

----- **2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:** -----

----- **2.1** - Apreciar uma informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- **2.2** – Deliberar sobre a nomeação da sociedade C&R RIBAS PACHECO, SROC, como auditor externo, responsável pela Certificação Legal de Contas, n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro; -----

----- **2.3** – Deliberar sobre a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de atribuição de apoio aos agregados familiares carenciados em condições habitacionais comprovadamente desfavoráveis do Município de Santa Marta de Penaguião, alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2.4 – Deliberar sobre a Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia e respetivos contratos interadministrativos no âmbito dos transportes escolares, alínea k), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2.5 – Deliberar sobre formas de apoio às Freguesias, alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2.6 – Deliberar sobre a Transferência de Competências – Aprovação do Auto de Transferência de Competências e respetivos montantes, n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----

----- 2.7 – Deliberar sobre a proposta de Pedido de apoio financeiro ao Governo dirigido aos viticultores do Concelho por perdas substanciais de rendimento, alíneas j) e K) n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- 2.8 – Deliberar sobre o reconhecimento do empreendimento turístico “Espaço Rural – Agroturismo, a construir no Lugar do Outeiro, Quinta da Sr.ª da Saúde, em Tabuadelo, freguesia de Fontes como projeto de interesse municipal, alínea K), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- **3 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO”** -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu início à Sessão Ordinária do dia 25 de setembro, proferindo as seguintes palavras: -----

----- *“Muito boa tarde a todos!”* -----

----- *“Gostaria antes de mais cumprimentar o público presente, é sempre uma honra poder presenciar público nas nossas Assembleias Municipais e espero que esta Sessão seja do agrado de todos vós e, acima de tudo, motivadora para que no futuro possam continuar a estar presentes e serem portadores da mensagem dos membros da Assembleia. -----*

----- *Também cumprimento o digníssimo Executivo Municipal e aos Senhores Deputados fazendo votos que esta Sessão possa ser profícua e que possa dar um contributo para a dignificação da Assembleia Municipal do Concelho de Santa Marta de Penaguião. -----*

----- *Posto isto e dado ao momento que vivemos devido à pandemia do COVID-19, temos recorrido a este espaço nas últimas Sessões e assim poderemos criar as devidas condições de distanciamento e segurança. Por isso têm vindo a ser implementadas um conjunto de medidas no âmbito da diretiva da Direção Geral de Saúde, assim sendo optamos pela assinatura das presenças no início da Sessão para evitar que os Senhores deputados se cruzem uns com os outros.* -----

----- Seguidamente foi feito o registo das presenças. Foram aceite a justificação da falta do Senhor Deputado Jóni André Borges Madureira (PPD/PSD). -----

----- Foi igualmente aceite a substituição do Senhor Deputado Jóni André Borges Madureira, pelo Senhor Deputado Rui Manuel Gouveia Monteiro (PPD/PSD). -----

----- Após a verificação da existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão. -----

----- **1 – PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”:** -----

----- **1.1 –** Apreciação e votação das Atas das Sessões anteriores. -----

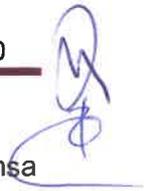
----- **1.1.1 –** Apreciação e votação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia solicitou a concordância do Plenário para dispensa da leitura da Ata da Sessão realizada no dia 19 de junho de 2020, uma vez que a mesma foi distribuída com antecedência a todos os membros, a qual foi concedida. -----

----- Seguidamente, a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2020, foi colocada à discussão, não se registando pedidos de intervenção, a Ata foi colocada a votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. Não participaram na votação o Senhor Deputado, José Emílio Esteves da Silva (PS) e a Senhora Deputada, Ana Paula Borges Gouveia (CDS), por não terem estado presente na referida Sessão.** -----

----- **1.1.2 –** Apreciação e votação da Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2020. -----



----- O Senhor Presidente da Assembleia solicitou a concordância do Plenário para dispensa da leitura da Ata da Sessão realizada no dia 27 de julho de 2020, uma vez que a mesma foi distribuída com antecedência a todos os membros, a qual foi concedida. -----

----- Seguidamente, a Ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 27 de julho de 2020, foi colocada à discussão, não se registando pedidos de intervenção, a Ata foi colocada a votação: -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. Não participou da votação a Senhora Deputada, Ana Paula Borges Gouveia (CDS), por não ter estado presente na referida Sessão.** -----

----- **1.2** - Leitura resumida do expediente, prestação de informações e esclarecimentos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento aos Senhores Deputados Municipais da correspondência recebida e remetida por correio eletrónico. -----

----- Não se verificaram quaisquer intervenções. -----

----- **1.3** - Assuntos de Interesse Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, antes de abrir o período de intervenção dos Senhores Deputados, proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Gostaria ainda de focar aqui dois pontos. O primeiro referente às eleições que irão decorrer dia 13 de outubro para a eleição do Presidente da CCDR-Norte das 16:00 até às 20:00 horas, sendo da responsabilidade da Mesa da Assembleia Municipal, aguardamos legislação e documentos complementares para os procedimentos a ter para além do regulamento eleitoral, regulada pela Portaria n.º 533/2020, de 28 de agosto. Certamente iremos receber mais algumas informações que depois a Mesa da Assembleia Municipal em conjunto com o Executivo Municipal irá delinear um conjunto de medidas para que este processo eleitoral decorra dentro da normalidade e possamos também dar um contributo para a eleição do novo Presidente da CCDR-norte, uma figura em termos institucionais com representatividade no norte.* -----

----- A outra questão é relacionada com o Congresso da Associação Nacional das Assembleias Municipais que decorreram no passado sábado em Braga, no qual tive a honra de estar presente e participar, com intervenções várias muito enriquecedoras, também assistimos às intervenções, via videoconferência, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, bem como do Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República. Foi de facto uma jornada de aprendizagem, com a questão de fundo relacionado com os “Novos Desafios para o Poder Local”, contudo grande parte das intervenções foram ao encontro da proposta apresentada pela Direção da Associação no que concerne às Comissões Permanentes no âmbito das Assembleias Municipais. Nós não temos, mas as Assembleias Municipais de elevado número, devido à dimensão e estrutura, têm já estas Comissões Permanentes. Acho que são importantíssimas e seria bom que na revisão do Regimento da nossa Assembleia, no futuro, ficasse integrado um ponto, um artigo relativamente a estas Comissões Permanentes, integrado por método Hondt todas as diferentes forças que têm assento na Assembleia Municipal com um conjunto de regras, de procedimentos e competências inerentes à Comissão Permanente. Acho que faz todo sentido que essa Comissão Permanente exista, criando um elo de ligação e uma proximidade maior entre os munícipes e o Executivo Municipal, até porque reúnem mensalmente e algumas quinzenalmente, e algumas delas dependendo da sua dimensão, têm subcomissões. Estas Comissões fariam todos o sentido em todas as Assembleias Municipais independentemente da dimensão do Município e do número de Deputados Municipais, penso que ainda antes do final do mandato iremos tratar desta questão, irei empenhar-me no sentido de podermos promover um debate alargado no âmbito da Assembleia Municipal sobre esta questão e também uma sessão específica para debater as políticas que estão a ser desenvolvidas e implementadas no concelho, algumas Assembleias já o fazem anualmente e até com bastante sucesso. -----

----- Por fim o último ponto que gostaria de expor é devido ao confinamento que esta pandemia no tem obrigado. Durante este tempo que tenho permanecido em casa recorri aos

órgãos de comunicação social, nomeadamente à RTP1 que durante o mês de agosto e setembro fez um trabalho extraordinário na promoção da N2, dos jardins históricos, das quintas e do INATEL, e esta semana vi no programa “O Preço Certo” uma jovem do nosso Concelho a cantora “Lucy Teixeira” que promoveu o nosso Concelho ao focar o Concelho a que pertence, levando o nome do Concelho por esses palcos a fora. Para ela os meus parabéns, penso que será também extensivo de toda a Assembleia municipal ao vermos uma jovem conterrânea a participar neste programa de índole nacional e internacional. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia abriu o período de intervenção dos Senhores Deputados. -----

----- Solicitou a palavra O Senhor Deputado Júlio Almeida, que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

-----“Vivemos desde o início do mês de março de 2020 um período anormal conhecido como pandemia de COVID-19, tempo de grande restrição à mobilidade e de limitação à liberdade individual, mas também uma grande oportunidade de aprendizagem individual e coletiva. ----

----- A Bancada do Partido Socialista e do Grupo de Cidadãos “Por Medrões Sempre” e “Fazer Mais Pela Nossa Terra”, agradece de forma especial a todas as Instituições Particulares de Solidariedade Social, desde diretores, funcionários, bombeiros, Centro de Saúde, GNR, Município e Juntas de Freguesia, pelo rigor do trabalho nestes tempos difíceis. Um obrigado sentido a todos os funcionários do Município e das Freguesias que durante esta fase trabalharam para servir o melhor possível o Penaguienses. Um enorme obrigado a todos os comerciantes que mantiveram os seus estabelecimentos abertos para servir o Concelho e os seus habitantes, bem-haja. -----

----- Uma palavra de apreço aos nossos emigrantes que de forma exemplar cumpriram todas as medidas impostas pela DGS e Município, que apesar de tudo continuaram a frequentar a restauração penaguiense ajudando o comércio local, a todos aqueles que de forma anónima serviram e ajudaram o Concelho e os penaguienses, jamais os esqueceremos. -----

----- Este resultado extraordinário que a todos nós deve orgulhar, deve-se à liderança do nosso Presidente, a toda a sua equipa e ao seu planeamento acompanhamento, colaboração e conjugação de esforços entre as instituições e entidades com responsabilidade no nosso Concelho. -----

----- O Município começou o combate a 5 de março, três dias depois do primeiro caso positivo em Portugal. Depois e como diz o povo, tudo a seu tempo e foi o que fizeram como comprova o sucesso dos números, não andando atrás de ligeiros protagonismos, pelo contrário andaram dia a dia de forma muito firme, discreta e assertiva a procurar as melhores medidas, a organiza-las e a concretiza-las junto das populações com o objetivo único de as proteger. O Município estará sempre próximo das populações, ouvindo os donos de restaurantes, cafés, produtores e engarrafadores de vinho, os responsáveis dos gabinetes de contabilidade, fiscalidade e seguradoras do Concelho, todo o comércio tradicional. -----

----- Agora estamos com a segunda vaga à porta vai ser o mais difícil de todos os desafios, temos de estar preparados para o pior, mas acreditamos e confiamos que o Município está muito bem organizado e motivado para o combate. Neste sentido o Município continua a distribuir equipamentos de proteção individual a todos os comerciantes para garantir quer aos próprios, quer aos seus clientes, enquanto estiverem nos espaços comerciais, que estejam devidamente protegidos. -----

----- O Município não se esqueceu da comunidade escolar com o lema para o arranque deste ano letivo, preparar o teu futuro em segurança. O Município fez chegar a cada aluno do pré-escolar e ao terceiro ciclo, um lápis, um bloco A5 e um diário de estudante, nos quais estão transcritos todas as normas de segurança para o combate da COVID-19, um miminho que serviu para confortar e ao mesmo tempo relembrar a toda a comunidade escolar o quanto é importante este combate diário. -----

----- Um obrigado também muito sentido pela maneira responsável e assertiva como o agrupamento de escolas, juntamente com os senhores professores e colaboradores se

organizaram em conjunto com os restantes parceiros, Câmara Municipal e Juntas de Freguesia para receber a comunidade escolar em segurança. Parabéns a todos sem exceção.-----

----- E relembro que só conseguiremos vencer esta crise todos juntos e a puxar para o mesmo lado.”-----

----- Solicitou a palavra O Senhor Deputado Paulo Prior, após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras:-----

----- “Em primeiro lugar não podemos deixar de acompanhar os parabéns dados pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal a uma cantora do Concelho que faz sempre questão de referir onde vive, por isso acompanhamos esses parabéns dados à cantora Lucy Teixeira. Também não podemos deixar de acompanhar, até porque nós já há dois ou três meses salvo erro na última ou penúltima Assembleia, fizemos aqui claramente referência que achávamos uma injustiça o facto de não se falar dos trabalhos que foram desenvolvidos por todos os autarcas de Santa Marta de Penaguião e de todo o país, incluindo as ilhas. Pois toda gente fala nos médicos, nos enfermeiros, nos bombeiros e ninguém fala dos Presidentes de Câmara e mais disse que a própria história vai dar razão à nossa declaração de voto e à vossa declaração de voto, pelo papel essencial desenvolvido por todos os Autarcas deste país de norte a sul, do continente às ilhas.-----

----- A primeira questão que vou fazer será para o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, o senhor Fernando Moreira, da mega Freguesia.-----

----- Reunião da Ata n.º 2 de 2020, de 19 de junho, folha doze. E a questão é sobre o ponto de água situado no lugar do pico em que o Senhor Presidente disse isto.-----

----- Com certeza que nós em 15 dias, 3 semanas estaremos lá a fazer a devida reparação. -

----- Por isso a pergunta que lhe faço é se foi feita, o que não foi porque já lá fui hoje verificar, e porque não foi feita se já passaram não 15 dias ou 3 semanas, mas 3 meses.”---

----- Solicitou a palavra O Senhor Deputado Fernando Moreira que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras:-----

----- “Foi verdade Senhor Deputado, eu realmente disse aqui que dentro de quinze dias, três semanas depois iríamos fazer a intervenção, mas não a fizemos devido à afluência das pessoas que iam lá tirar água. Não conseguindo fazê-lo, decidimos então fazer numa altura de mais acalmia, com certeza que iremos fazer, mas sabe como é muita gente muitos carros e nós decidimos não o fazer. Realmente é um lapso e estou aqui para o reconhecer e dizer que irá ser feito numa altura de mais acalmia.” -----

----- Solicitou a palavra O Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ---

----- “Senhor Presidente da junta da Freguesia de Alvações do Corgo, o Senhor na última Assembleia Municipal, quanto à cobrança de valores pecuniários por parte da junta de Freguesia de Alvações do Corgo aos seus fregueses pelo transporte efetuado pela carrinha da Junta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez chegar à Mesa da Assembleia Municipal uma declaração assinada pelo Senhor e com a chancela, carimbo, em uso na sua Freguesia, e vou-lhe fazer três perguntas. -----

----- Primeira questão. Essa declaração foi emitida com o conhecimento e consentimento do secretário e o tesoureiro da Junta de Freguesia. -----

----- Segunda questão. Reitera o conteúdo dessa declaração, isto é mantém sobre compromisso de honra a afirmação inicial e sublinha que a afirmação inicial, feita nesta Assembleia pela utilização do veículo no transporte dos seus fregueses à sede do Concelho no período compreendido de 2013 a 27 de julho de 2020, a Junta de Freguesia nunca cobrou qualquer importância. Reafirma ou não esta sua declaração inicial, sublinha-se uma outra que vem na sequência desta. -----

----- Durante o referido período, ou seja de 2013 a 27 de julho de 2020, admite terem sido efetuadas cobranças por parte de algum funcionário sem o conhecimento e consentimento da Junta de Freguesia.” -----

----- Solicitou a palavra O Senhor Deputado João Silva, proferindo as seguintes palavras: ---

----- “A primeira pergunta que me foi feita. O documento que enviei foi do conhecimento e consentimento do tesoureiro e da secretária. -----



----- Reitero a mesma informação que dei em julho nesta Assembleia. Não existe bilhetes ou recibos por isso não existe cobrança, é esta a resposta que tenho a dar.” -----

----- Solicitou a palavra O Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ---

----- “Então explique-me aqui, as Atas foram acabadas de ser aprovadas por unanimidade e consta na Ata n.º 3 de 2020, folha onze, terceiro parágrafo. -----

----- Solicitou a palavra o senhor Presidente da junta de Freguesia de Alvações do Corgo referindo as seguintes palavras. Que fique bem claro aqui, aquilo que eu disse foi, anterior a mim não era cobrado, pode haver cobrança de dinheiro a alguém, às pessoas extra protocolo, atenção. -----

----- Foi o que o Senhor disse. Como é que o senhor diz uma coisa e depois a seguir diz outra. Tenho que ter uma explicação, porque o que o senhor diz aqui é totalmente o oposto do que o senhor afirmou inicialmente, pode dar algum esclarecimento a isto, o Senhor aprovou esta Ata. Vou ler-lhe novamente. Que fique bem claro aqui, aquilo que eu disse foi, anterior a mim não era cobrado, pode haver cobrança de dinheiro a alguém, às pessoas extra protocolo. Que é os protocolos quanto aos transportes escolares. Que esclarecimentos dá a esta afirmação.”-----

----- Solicitou a palavra O Senhor Deputado João Silva, proferindo as seguintes palavras: ---

----- “O que eu disse foi que anterior a mim houve um período em que houve cobrança e até bilhetes e disse mais, houve uma multa à Freguesia que foi paga, não deve nada ao Estado, sendo de estado para estado e a partir dessa não existe bilhetes, não existe recibos nem cobrança.” -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal pede contenção nas palavras aos Senhores Deputados, advertindo para o facto de se esclarecer de uma vez por todas este ponto e passar aos pontos seguintes. -----

----- Solicitou a palavra O Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ---

----- “Serei breve Senhor Presidente, estou quase a terminar. Tenho o dever de fiscalização desta Assembleia. -----

----- Vamos falar verdade, agora diz que não há recibos, não há bilhetes e que não há cobrança por causa disso. Porque na verdade toda gente que está aqui dentro sabe qual é a verdade e o senhor está a mentir descaradamente a esta assembleia em que jurou sobre compromisso de honra falar a verdade e de ser leal a esta Assembleia, e o Senhor não está a ser, porque o senhor desde 2013 até ao dia 27 de julho de 2020, a Junta de Freguesia sempre cobrou determinada quantia pecuniária aos seus fregueses. -----

----- E ainda bem que falou no seu antecessor, O Senhor Manuel Liberato, conforme lhe disse aqui, uma pessoa no desconhecimento da Lei faz essas cobranças e para mim não me choca absolutamente nada. A partir do momento em que tem conhecimento que essa cobrança é ilegal obviamente que passa a ser um comportamento moral e eticamente reprovável. -----

----- E foi aquilo que fez o seu antecessor, quando soube que era ilegal deixou de fazer a cobrança e até teve de pagar uma multa, mas o seu antecessor com extrema honestidade refletiu todas as receitas que recebeu desses transportes nas contas da Freguesia de Alvações do Corgo. -----

----- Olhe eu não tenho nenhuma relação de amizade, nem qualquer relacionamento profissional, apenas nos cumprimentamos como pessoas civilizadas. Mas deveria por os olhos no seu antecessor e seguir o seu comportamento. Porque no seu caso é grave duas vezes, é grave porque sabe que é ilegal e além de ser ilegal o Senhor cobra e esconde o dinheiro e não sou só eu que o digo. Há aqui não uma, não duas, não dez, não quinze, não vinte nem vinte e cinco, mas trinta pessoas da sua Freguesia que assinaram pelo seu punho sobre compromisso de honra onde declara que é do conhecimento geral e deles em particular que o transporte disponibilizado através da carrinha da referida Freguesia no circuito de Alvações do Corgo para a Vila de Santa Marta de Penaguião é pago pelos utentes, revertendo o respetivo valor pecuniário para a Junta de Freguesia de Alvações do corgo. Este transporte acontece pelo menos 4 vezes por semana, tendo funcionado no período de 2013 até 2020. -----



----- *E como estamos a falar das contas de uma Freguesia, ou seja, estamos a falar de dinheiros públicos, e fazendo contas por baixo, 2 viagens por dia, 3,00€ adultos, 2,00€ os reformados, ida e volta dá 16 viagens, numa média de 2,00€ dá 32,00€ por dia, vezes 200 dias, 6 400,00€ ano, vezes 7 anos dá 44 800,00€. Por isso o que eu lhe pergunto aqui é onde é que está esse dinheiro Senhor Presidente da Junta. -----*

----- *Como isto é a verdade, o Senhor se tivesse um pingó de dignidade abandonava imediatamente essa cadeira e limpava-a primeiro porque está conspurcada pelo vírus da mentira.” -----*

----- Solicitou a palavra A Senhora Deputada Rosa Cardoso, após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Como foi dirigido aqui um elogio ao trabalho desenvolvido pelo agrupamento de escolas de Santa Marta de Penaguião, estou aqui na qualidade de Deputada, mas como todos sabem sou a Diretora do agrupamento, e gostaria de dizer aqui duas palavras muito genéricas sobre o que aqui foi proferido. -----*

----- *Em primeiro lugar quero agradecer a todas as pessoas que nos permitiram fazer a preparação e a vinda das nossas crianças e alunos em segurança às escolas e dizer-lhes que não tem sido uma tarefa fácil, desde março que temos vivido ano atípico, assolados por esta pandemia que nos obrigou a desencadear mecanismos e preparamo-nos para enfrentar o futuro, e o futuro educativo das nossas crianças. É um ano invulgar e nós temos que nos adaptar à nova realidade implementando todas as orientações da Direção Geral de Saúde, DGEstE e do Ministério da Educação (Referencial para as escolas), nos nossos diversos estabelecimentos escolares. -----*

----- *Dizer-lhes que estamos a implementar tudo aquilo que está contemplado nos documentos acima referenciados, existindo alguns passos cruciais de prevenção: o distanciamento social; a higienização pessoal, nomeadamente a lavagem das mãos e etiqueta respiratória; a utilização dos EPI's nomeadamente a obrigatoriedade do uso de máscaras para todos os alunos com mais de dez anos - Escola Básica e todos os adultos*

em todo o agrupamento e automonitorização de sintomas. Temos também planos de higienização ambiental em todos os nossos estabelecimentos. Conseguimos ter uma turma por sala, evitando a rotatividade de alunos por sala, a não ser em salas específicas, devidamente higienizadas após a saída da turma. Ainda sobre o distanciamento social, cada aluno tem a sua mesa para almoçar, em intervalos desfasados e entradas diferenciadas. Obviamente que tudo isto implica muito trabalho de toda a direção, mas também houve várias pessoas que contribuíram para a implementação de todos estes processos nas escolas, e eu queria destacar aqui algumas delas. Em primeiro lugar destaco o Município por nos conceder todo o equipamento necessário, tudo aquilo que nós pedimos e que era de Lei, foi implementado. Agradecemos também aos Senhores Presidentes de Junta, particularmente pela forma como têm apetrechado as escolas e particularmente pelo modo como estão a gerir a parte dos transportes escolares, implementando todas as medidas de segurança com a realização de várias viagens e circuitos diferenciados. Uma palavra de agradecimento ao Senhor Comandante Operacional da Proteção Civil, o Senhor Artur que diariamente nos ajudou a implementar aquilo que seria necessário. Agradecer também à unidade de saúde local, pelos contributos. Apesar de só ser obrigatório elaborar um plano de contingência ao nível do agrupamento, criamos planos para todos os estabelecimentos, onde está afixado o referido plano e, também, disponibilizados na página do agrupamento. Nos planos estão contemplados os procedimentos a desencadear perante um caso suspeito, mais concretamente na sala de isolamento em todos os estabelecimentos. Agradecer também a todos os profissionais, em particular aos professores que tiveram imensa documentação para ler e preparar regulamentos e planos a implementar, exigindo um esforço acrescido, para além da parte pedagógica com os alunos. Agradecer aos assistentes operacionais porque foram eles que permitiram no terreno aplicar todas estas medidas, mas também aos assistentes técnicos e outros elementos da comunidade. Agradecer à associação de pais, que está aqui a sua Presidente, dizer que desde o primeiro momento eles colaboraram e andaram connosco no terreno sempre que era necessário, e

também às enfermeiras da saúde escolar, Paula e Mónia, que supervisionaram todos os espaços e saíram contentes de Santa Marta por estarem implementadas todas as medidas, e mais, disseram que desejariam que a maioria das escolas tivesse implementado aquilo que viram nas nossas. Portanto acho que é motivo de contentamento para todos nós, sabemos que neste momento o nosso agrupamento está em segurança para que o ano letivo corra com normalidade. O meu obrigado a todos que colaboraram para que isto fosse possível.” -----

----- 2 – PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”: -----

----- 2.1 – *Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).* -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra O Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ---

----- “Senhor Presidente da Câmara gostaria de lhe fazer algumas perguntas. -----

----- Primeira questão é quanto ao relvado sintético do campo do Sporting Clube da Cumieira, conforme o senhor Presidente disse na Ata n.º 2 de 2020, disse que apenas havia uma situação a resolver quanto ao acesso com um senhor que se encontrava emigrado na Alemanha e que ele vinha a Portugal, salvo erro no mês de agosto, e que ia encetar todas as diligências para resolução deste problema do acesso ao campo de jogos do Sporting Clube da Cumieira. E a pergunta é se me pode dizer quem é este senhor e a segunda pergunta é se foram feitas algumas diligências. -----

----- Quanto ao parque de caravanismo, o Senhor Presidente da Câmara pediu até desculpas nesta assembleia por não constar a identificação da obra e disse que ia resolver isso imediatamente, mas ainda hoje lá passei e continua tudo igual. Para quando é que será lá colocada, sendo um dever legal a placa informativa quanto aquela obra. Quem executa, prazos de execução e participações comunitárias. -----

----- *Uma outra pergunta relativamente a uma decisão do Executivo em atribuir ao Centro Cultural e Desportivo de Fontes a quantia de 3 000,00€ para fazer face a algumas despesas da edição dos Xassos Urban Cup 2019, que despesas são estas. Estou plenamente convencido que não se atribui um subsídio de 3 000,00€ se a despesa não for minimamente justificada.* -----

----- *Consta aqui nos serviços de administração direta reparações nas escolas do Assento reparações na escola de Santa Marta de Penaguião, reparações na escola pré-primária de São João de Lobrigos, reparações na escola primária de Fontes e limpeza do aqueduto em Soutelo. Que tipo de reparações são estas.* -----

----- Solicitou a palavra O Senhor Presidente da Câmara que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“De facto nós temos assistido ao longo dos tempos uma evolução nas perguntas, no sentido de que nos deixa a todos de certa forma a pensar no que será a vida do nosso Município e vemos sempre uma preocupação muito direta com questões menores quando de facto existe muito mais vida para além de algumas questões que aqui nos são postas. ----*

----- *Desde logo referir mais uma vez o que já aqui foi dito na questão do COVID, que há um pormenor importantíssimo e que nós temos que reconhecer aqui que é o comportamento de todos os Penaguienses ao longo destes tempos, e quando digo todos, digo aos Penaguienses em geral, restauração, comércio e serviços, de facto têm merecido da nossa parte um grande elogio.* -----

----- *Relativamente às questões do Senhor Deputado Paulo Prior, dizer-lhe que é o senhor José Braga, não sei se esteve cá, mas como devem entender, em tempos de pandemia o relvado sintético da Cumieira não é com certeza uma prioridade, é uma preocupação, mas não é uma prioridade, mas esse trabalho vai ser feito, inclusive nós estamos numa altura que nem se sabe se vai haver campeonato ou quantas jornadas do campeonato haverá, porque como sabemos o campeonato anterior também foi interrompido em março. É de facto nossa vontade e nosso compromisso, e todos entendemos que para além da nossa*

vontade e do nosso compromisso há muitas mais coisas que no dia-a-dia nos vão aparecendo. -----

----- Relativamente à placa, tenho que dar a mão à palmatória, não está lá a placa, mas nós vamos colocar e como agora até vamos por muitas placas é mais uma, não há problema e até vai ficar mais barata porque em vez de fazer só uma, vamos fazer umas dez, vinte ou trinta e portanto não é problemático pôr a placa. -----

----- Relativamente aos Xassos estou admirado com a pergunta, por uma razão muito simples. O Senhor deputado é muito criterioso nos documentos e o Senhor Vereador teve acesso ao documento relatório e contas do Centro Cultural e Desportivo de Fontes, tem lá todas as despesas que o Centro Cultural e Desportivo de Fontes teve durante o ano, portanto esta questão é pedir ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia para fazer chegar o relatório e contas do Centro Cultural e desportivo de Fontes. -----

----- Nas escolas o quê que se faz todos os anos de há 20 anos, vão normalmente os nossos funcionários, porque felizmente temos dois funcionários que têm competências acima da média para os dias que correm hoje e estou a falar no carpinteiro e no trolha e fazemos aquilo que fazemos todos os anos, ver fechaduras, ver portas, ver casas de banho, ver a iluminação e fazer essas reparações menores, e se forem ver as atas todas, todos os anos antes do ano letivo está lá as reparações nas escolas que são os três polos escolares que nós temos. -----

----- Em Soutelo é o aqueduto, depois todas as outras são obras que normalmente a Câmara faz, são recorrente, nos fazemos isto todos os anos. -----

----- Há uma ideia diferente porque vai haver umas transferências para as Juntas, mas como todos entendemos as nossas Freguesias não têm capacidade para terem a qualidade e a categoria dos funcionários que o Município tem e tem sido uma prática ao longo dos anos, aliás penso que desde sempre foram os funcionários da Câmara a fazer essas reformas ligeiras nos polos.” -----

----- Solicitou a palavra O Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ---

----- “O COVID tem as costas muito largas, o senhor José Braga vive definitivamente na Cumieira há mais de um ano caso não saiba, por isso já teve muitas oportunidades para resolver esse problema, decerto que o Senhor Presidente da Junta sabe disso. -----

----- Quanto à despesa que aqui faz referência, aqui diz que é para fazer face a algumas despesas e competia-lhe aqui dizer que despesas são estas, não é dizer vão ver o relatório de contas, porque pode até nem ser suficiente para se descortinar qual é esta despesa. O que eu queria saber é o porquê destes 3 000,00€ e qual é a despesa porque não passa pela cabeça de ninguém que uma instituição venha pedir 3 000,00€ justificando o seu pedido dizendo que é por uma despesa, sem concretizar a mesma se é feito assim, é mal feito. -----

----- Quanto às reparações, eu sei muito bem que todos os anos são feitas por administração direta e o Senhor depois acabou por vir responder à minha pergunta. Porque agora e bem, o que não era feito anteriormente, nestas transferências de competências para as Juntas de Freguesia estão discriminadas quais são as obras que eles têm que realizar por isso a pergunta que eu lhe ia fazer era se de futuro é a Câmara que irá continuar a fazer estas obras ou se é as juntas de Freguesias. Acho que tem toda a lógica esta questão. -----

----- Senhor Presidente mais uma questão quanto à Nacional 2, eu acho que deve ser referida nesta assembleia e até me admiro que o Grupo Municipal do Partido Socialista não faça referência a isto, mas eu estou à vontade para o fazer por várias razões, pois desde sempre depus grandes esperanças neste projeto que já foi apresentado até no anterior Executivo. E eu lembro-me dizer que tinha bastantes esperanças que a N2 podia vir a tornar-se numa rota turística de âmbito nacional, e até digo mais existem condições para ser uma rota turística de âmbito internacional ao nível do continente europeu e todos temos constatado, principalmente neste ano foi visível as pessoas que utilizam do ponto de vista turístico a Nacional 2, milhares de pessoas. É sem dúvida uma aposta ganha ao nível da associação, mas continua a padecer do mesmo problema de sempre quanto aos fatores de atratividade do nosso Concelho. Nós já apresentamos aqui uma proposta que foi o museu da N2 e que o Senhor Presidente da Câmara disse que o museu da N2 é na estrada e mais

disse na altura que nem era conveniente apresentar um projeto desses para não criar conflitos dentro da própria associação. Também lhe falei aqui sobre o mural de arte urbana junto à rotunda do agricultor naquele muro de betão, mas também não atendeu à recomendação que o PSD fez aqui, e foi fazer junto ao antigo mercado municipal o que não é visível nem tem nenhum fator de atratividade turística. E para lhe lembrar que as nossas ideias não eram assim tão descabidas. Executivo do Partido Socialista de Vila Nova de Poiares, mural de 100m² da N2 torna-se atração turística em poucos dias. Não é bem aquilo que foi proposto pelo PPD/PSD mas anda lá perto. São Brás de Alportel criação da casa da memória da N2, é tipo um museu, só para lhe dizer que obviamente os Autarcas que fazem parte desta associação à qual o Senhor preside obviamente tentam fazer o máximo, principalmente aquelas Autarquias como a nossa que não têm grandes fatores de atratividade e fazem o máximo para criar esses fatores como fez São Brás de Alportel e Vila Nova de Poiares. Nós já há 3 ou 4 anos fizemos estas recomendações, mas não foram atendidas pelo Senhor Presidente da Câmara. Mas vou-lhe fazer uma outra que até não é original e já vem do seu antecessor, não só no Concelho de Santa Marta de Penaguião, mas principalmente nós temos um traço distintivo na Nacional 2 que são os muros de suporte que já há vários anos têm as pinturas extremamente degradadas e se têm sido feitas aquelas pinturas em branco e amarelo acho que embelezava bastante a estrada Nacional 2, e salvo erro Santa Marta de Penaguião é o Concelho que mais muros tem nessas condições, ou seja é aqui entre Santa Marta e Régua porque depois na parte Alentejana não há esses muros, e em Santa Marta desde a Cumieira até São João de Lobrigos temos esses muros. Era fazer um protocolo, não vou dizer para reparar tudo mas em 3 ou 4 anos fazer um protocolo com as Juntas de Freguesia da Cumieira, Sever e com a mega Freguesia atribuindo determinado subsídio para reparação, não estou a falar de reparações de fundo, mas de pintura, suponho que até é um projeto interessante, mas terá que ser desencadeado a nível da própria associação.” -----

----- Solicitou a palavra O Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: -----

----- “Só duas ou três questões muito rápidas. É impressionante a dificuldade de gerir, quando pedem ao Presidente da Câmara que saiba pormenores das despesas das associações é porque de facto confiam muito no Presidente da Câmara. Eu conheço muitas, mas não as conheço a todas ao pormenor, mas há uma coisa que eu conheço é o maior evento nacional de 50cm³, são os Xassos Urban Cup que traz centenas de pessoas e que inclusive foram organizar a Silves no Algarve uma prova de 50cm³, e estar o PSD que vai ver essas provas ou que vai e que não vê e estar a por em causa um evento que custasse 2 500,00€, 3 000,00€, ou o que fosse, sendo um evento de referência no nosso Concelho e do Distrito, é o que temos. -----

----- Relativamente à Nacional 2 isso é uma grande oportunidade porque se ler as Atas, o Senhor Deputado sabe que quando falou no mural da rotunda dos Fieis de Deus, alguém lhe falou num azulejo e também lhe falou em 24 000,00€, portanto não foram pioneiros já havia na altura e tínhamos orçamento de 24 000,00€ para fazer em azulejo. -----

----- Foi-lhe dito que tínhamos a casa do cantoneiro, felizmente já temos a posse mas ainda não foi feita a transferência, vamos-lhe fazer chegar o ofício da posse, mas há uma coisa que nem toda gente lá chega e é por isso que Santa Marta esteve tanto tempo fechada. -----

----- Liderar uma CIM-Douro com 19 municípios é das maiores dificuldades que há a nível nacional. Coimbra diz que é impossível liderar uma CIM com 19 municípios e nós temos uma associação com 35. Se não soubéssemos de matemática ou aritmética quase que era o dobro. São Brás de Alportel fez e comunicou e há uma série de municípios a fazê-lo, mas atenção, já contaram quantas fotografias tem Santa Marta de Penaguião lá inscrito, tiveram o privilégio de contar quantas foram tiradas no marco, por isso é que nós tivemos a coragem e lideramos, por isso é que nós não tivemos um voto em branco, nem nulo em qualquer votação na associação, porque é igual em todos os lados. Nós fizemos questão que o marco fosse igual para todos os municípios, a única coisa que muda naturalmente é o nome do município. Porque também foi dito aqui que nós conseguimos a casa do cantoneiro e na altura não se sabia se era da IP ou se era do Estado e sempre disse aqui, e aliás está nos

Estatutos, que a sede da associação é em Santa Marta de Penaguião, ou seja para tirar a sede desta associação nacional têm de mudar os Estatutos e nós não podemos querer tudo para nós, porque se nós tivermos a sede da associação temos a casa da memória, temos museu, temos tudo e mais alguma coisa e mais importante do que isso, não beliscamos nada a ninguém, foi tão pacífico que a sede fosse em Santa Marta de Penaguião que nós com a casa do cantoneiro vamos fazer mais do que qualquer outro porque só existe uma sede e não atropelamos ninguém e respeitamos todos. É por isto que a nacional 2 é o que é, ganhou o prémio nacional de turismo público no ano passado, teve menção honrosa na BTL e é hoje reconhecida como um grande projeto nacional. Já aqui foi dito que a “ruta de la plata” fundada em 94 veio nos perguntar como é que nós trabalhamos e temos um protocolo, portanto a rota ibérica está praticamente feita e terá o seu tempo. Já foi dito que vamos avançar para a Irlanda ou para a Escócia para fazer uma rota europeia, portanto o que é preciso é tempo, mas este tempo estamos a falar de 10 ou 12 anos porque nós precisamos de 3 ou 5 anos para consolidar o projeto da nacional 2. -----

----- Depois aquilo que não foi dito ainda, e que foi discutido pelo PSD desde que me lembro, era conseguir que Santa Marta fosse visitada, e ainda este ano passaram mais de 50 mil pessoas em Santa Marta, é isto que tem que ser reconhecido. Nunca em tempo algum passou tanta gente em Santa Marta de Penaguião ao nível do turismo e isto é que é a nossa capacidade de Santa Marta de Penaguião conseguir liderar sem qualquer atrito e com o reconhecimento nacional. Simplesmente porque não somos donos da estrada nem do projeto e sempre respeitamos quem o quiser fazer à nossa frente porque nós não temos medo, podem fazer os projetos que quiserem, porque nós havemos de ter ideias para fazer um diferente e mais lhe digo, posso até estar enganado mas dificilmente estarei, como vamos ter o elemento mais visitado da nacional 2, é preciso tempo, é preciso dinheiro, mas principalmente tempo, vamos devagar porque não interessa Santa Marta de Penaguião ter tudo, ou seja, ter a oferta toda para o turismo da Nacional 2, visitarem Santa Marta e irem-se embora sem fazer a Nacional 2. Nós temos de perceber que cada município tem que ter a

sua oportunidade, a nossa é sermos líderes, é a vantagem de Santa Marta de Penaguião. Por isso é que vieram cá as mulheres da liderança no feminino e falaram em Santa Marta, aliás com comentários muitos elogiosos, e principalmente a um município nestes territórios percebendo que de facto nós somos diferentes. Falta-nos aqui alavancar os penaguienses para usufruírem do facto de sermos líderes sem contestação, por isso é que podem fazer sem qualquer problema, toda gente já faz melhoramentos e elementos alusivos à Nacional 2 e ainda bem que o façam porque se Vila Real fizer um excelente elemento e a Régua fizer um excelente elemento, nós usufruímos dos dois elementos sem gastar um cêntimo e isto é que faz a diferença. -----

----- Relativamente aos muros, o Senhor Deputado bem sabe que nós não podemos interferir nos muros, porque são da IP, e se a Junta pintar os muros está sujeita a pagar multa, como sabe nós temos duas ou três ações por intervir na estrada, e nas estradas existe um protocolo com as Infraestruturas de Portugal é o único protocolo celebrado relativamente a uma estrada em que nos permite e nos dá espaço para intervirmos e está, como sabem, na resolução da Assembleia da república a obrigação da IP fazer essa manutenção. Neste caso o que nós temos que fazer é solicitar, tal como já o fizemos com o Senhor Secretário de Estado, que a IP no cumprimento do protocolo e da resolução da Assembleia da república faça a manutenção da infraestrutura, outro problema é que nós estamos com gravíssimos problemas nas plataformas, nomeadamente na zona de Castro Verde e depois algumas depressões num ou outro sítio, mas em Castro Verde está muito mau, e a Infraestrutura de Portugal disse-nos que primeiro está a plataforma e depois irão até recuperar aqueles marcos com os cabos de aço e comprometeram-se a recuperar, embora seja só histórico porque em termos de segurança não garantem nem cumprem as regras, mas isso vai ser feito, há ainda uma coisa que nós temos de perceber em relação à Nacional 2, ela passou da creche para o pré-escolar e isto leva tempo, por exemplo nós fomos a Montemor-o-Novo explicar aos Senhores Presidentes das Freguesias que a Nacional 2 era uma vantagem, porque a Senhora Presidente estava a investir na Nacional 2,

porque lá é diferente, são 7 freguesias, 6 do CDU e 1 do PS e a Câmara é do CDU, e perguntaram qual era a mais-valia da Nacional 2, e a mais-valia da Nacional 2 vai-se ver daqui a 20 anos quando alguém fizer um estudo e perceber que é dos projetos mais impactantes e que vai disputar com o Algarve, em algumas alturas do ano, em termos de receita financeira.” -----

----- Solicitou a palavra O Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ---

----- “É o que nos distingue e quanto a esse marco o Senhor Presidente na qualidade de Presidente da associação, não sei se será correta esta posição por parte de uma Junta de Freguesia, estes marcos estão colocados por toda a Nacional 2 e suponho que deveriam estar colocados junto à Nacional 2, em Montargil ele está colocado no meio da Vila, acho que não faz grande sentido a colocação ali desse marco embora a Nacional 2 atravesse a Freguesia de Montargil, mas o marco não está junto à estrada, mas sim no miradouro da Vila de Montargil. -----

----- E para terminar, antes de apresentar o requerimento, se bem se lembram há 6 ou 7 anos, quando eu elogiei este projeto disse precisamente isso, que ninguém espere que tenha resultados a curto prazo, estamos na presença de um projeto a médio e longo prazo transversal a todos os Executivos. Só para lhe dizer que obviamente também subscrevo nessa parte as suas palavras. -----

----- **REQUERIMENTO** -----

----- O Grupo Municipal do PPD/PSD, ao abrigo do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, designadamente dos artigos 2º, nº 1, al. f), 8º, nº 1, al. e) e 63º, nº 1, e de outros diplomas legais, vem requerer o seguinte: -----

----- **CONSIDERANDOS:** -----

----- 1) Os membros da Assembleia Municipal têm o direito, constitucionalmente consagrado, e o dever de solicitar aos órgãos executivos (à Câmara Municipal e à Junta de Freguesia), através da mesa da Assembleia Municipal, os documentos que necessitem para o cabal desempenho das funções para as quais foram eleitos. -----

- 2) Não estamos na presença de documentos nominativos. -----
- 3) As actas e os documentos de prestação de contas são instrumentos adequados ao acompanhamento e fiscalização das actividades dos executivos (Câmara Municipal e Junta de Freguesia). -----
- 4) Os aluídos documentos são públicos e demonstram as discussões e aprovações que ocorram nos órgãos executivos, sendo legítima a sua solicitação por qualquer membro da Assembleia Municipal, sem necessidade de invocar um interesse específico.
- 5) Aquele direito à informação pode ser adquirido por consulta ou pela solicitação de fotocópias ou certidão. -----
- 6) O dever de informação também recai sobre as entidades e instituições que recebem apoio financeiro do Município. -----
- REQUER, atento o exposto e através da mesa da Assembleia Municipal, a notificação de todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do nosso município, para fornecerem ao Grupo Municipal do PPD/PSD, por fotocópias e no prazo razoável de 15 dias úteis, todas as actas do órgão executivo, desde o início do actual mandato até à presente data, bem como os documentos de prestação de contas submetidos à aprovação da Assembleia de Freguesia, referentes aos anos de 2017,2018 e 2019. -----
- Mais requer a notificação, através da mesa da Assembleia Municipal, dos Senhores Presidentes do Centro Cultural e Desportivo de Fontes, Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Alvações do Corgo e da Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Santa Marta de Penaguião, para fornecerem ao Grupo Municipal do PPD/PSD, por fotocópias e no prazo razoável de 15 dias úteis, os documentos de prestação de contas dos anos de 2017,2018 e 2019.” -----
- Solicitou a palavra O Senhor Deputado Fernando Mourão Gonçalves que após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- “O Senhor Braga efetivamente vi-o esta semana na Cumieira, pediu uma declaração na Junta há 15 dias e se está cá há mais de um ano desconheço, tanto quanto eu sei estará cá há duas semanas. -----

----- Agradecia também que deixassem, ou seja se querem efetivamente ver o problema do Cumieira resolvido, Cumieira futebol, que não mexessem muito no assunto porque quando toda gente mexe normalmente nas negociações acabam por ser um bocadinho sobrevalorizadas então vá vocês lembrarem também de dizer que nas próximas eleições vão demolir a obra ou que o terreno foi comprado para ajudar alguém. Portanto se querem efetivamente ajudar agradecia que não se renunciasses muito.” -----

----- **DELIBERAÇÃO: Tomado Conhecimento.** -----

----- **2.2** – Deliberar sobre a nomeação da sociedade C&R RIBAS PACHECO, SROC, como auditor externo, responsável pela Certificação Legal de Contas, n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro; -----

----- Presente proposta da Câmara Municipal, sobre a nomeação da sociedade C&R RIBAS PACHECO, SROC, como auditor externo, responsável pela Certificação Legal de Contas, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração do Exmo. Senhor Presidente da Câmara: -----

----- Com a publicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, determina que a prestação de contas seja remetida ao órgão deliberativo para apreciação, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedades de revisores de contas. -----

----- Na sequência da autorização da realização da consulta prévia pelo Presidente da Câmara em 8 de julho do corrente ano, foi desencadeado o procedimento concursal em referência, tendo sido utilizada para o efeito a plataforma eletrónica de contratação. -----

----- Foram convidadas a apresentar propostas as empresas C&R Ribas Pacheco, SROC., Ivo Marcelo Duarte Figueira Matos de Araújo e Jorge Amorim & Susana Pereira, SROC,

Lda. Contudo, apenas a empresa C&R Ribas Pacheco, SROC. apresentou proposta pelo valor de 9.840€ (nove mil oitocentos e quarenta euros) por ano, num total de 29.520,00€ (vinte e nove mil quinhentos e vinte euros), correspondente a três anos. -----

----- Face ao exposto, e de acordo com o estipulado no artigo 125º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à audiência prévia nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.

----- Todavia, o n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro estabelece que o auditor externo responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo. -----

----- Destarte, pelo exposto, sugere-se que: -----

----- a) A adjudicação seja feita à empresa C&R Ribas Pacheco, SROC pelo valor de 9.840€ (nove mil oitocentos e quarenta euros) por ano, ao qual acresce a taxa de IVA legal em vigor e seja submetida à reunião de Câmara para apreciação; -----

----- b) Em caso de aprovação pelo órgão executivo, seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.” -----

----- A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 21 de julho de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção, O Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.** -----

----- **2.3** – Deliberar sobre a proposta de alteração ao Regulamento Municipal de atribuição de apoio aos agregados familiares carenciados em condições habitacionais comprovadamente desfavoráveis do Município de Santa Marta de Penaguião, alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----



----- Presente proposta da Câmara Municipal, sobre a alteração ao Regulamento Municipal de atribuição de apoio aos agregados familiares carenciados em condições habitacionais comprovadamente desfavoráveis do Município de Santa Marta de Penaguião, com o seguinte teor: -----

----- *“Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de dia 07 de julho de 2020, foi desencadeado o procedimento de alteração à elaboração de Regulamento de atribuição de apoio aos agregados familiares carenciados em condições habitacionais comprovadamente desfavoráveis do Município de Santa Marta de Penaguião que visa a concessão de apoios à reconstrução, recuperação ou beneficiação de habitação permanente de agregados familiares residentes no concelho, economicamente desfavorecidos e a viver em condições habitacionais desfavoráveis, atribuindo aos interessados um prazo de 10 dias úteis para se constituírem como tal e apresentarem o que tivessem por conveniente. Considerando que concluído que está esse prazo, não se verificou a apresentação de quaisquer propostas ou sugestões; submete-se à consideração de V^a Ex.^a. a proposta de projeto de revisão do referido regulamento que, caso mereça a concordância, se sugere que o mesmo seja apreciado em reunião de Câmara Municipal, no sentido de deliberar/aprovar: -----*

----- *A proposta de Regulamento Municipal de atribuição de apoio aos agregados familiares carenciados em condições habitacionais comprovadamente desfavoráveis do Município de Santa Marta de Penaguião, nos termos do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33 do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----*

----- *Submeter aquela proposta, caso seja aprovada, à Assembleia Municipal para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25^a do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro; ---*

----- *Que, em caso de aprovação pelo Órgão Executivo e Deliberativo, deverá proceder-se à sua divulgação por meio de edital, a afixar no Edifício dos Paços do Concelho, nos lugares públicos, no sítio da internet do Município e mediante publicação no Diário da República.” ---*

----- A presente proposta foi aprovada, por maioria, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 17 de setembro de 2020. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

----- Solicitou a palavra O Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ---

----- *“Não podemos deixar de fazer um elogio ao nosso Vereador. Concorde-se ou não com as posições que ele toma, e muitas vezes até já houve discordância entre a nossa Bancada e o nosso Vereador, em que o Partido Socialista aproveita logo para fazer um filme, mas concorde-se ou não com as suas posições, há uma coisa que merece o nosso reconhecimento e estou certo que é extensível a todos os Deputados, podem até não concordar, mas na verdade todas as suas Declarações de Voto são devidamente fundamentadas, e não quero deixar de o felicitar por esta declaração de Voto, subscrita pelo Senhor Vereador do PPD/PSD, e que nós também a subscrevemos na íntegra, por isso as felicitações da Bancada Municipal do PPD/PSD ao nosso Vereador. -----*

----- *Senhor Presidente da Câmara concordando-se ou não, há aqui uma situação que me merece alguma reflexão, ou seja entendendo que não está salvaguardada neste protocolo, a Câmara dá um subsídio para as reparações de 3 500,00€ e essa pessoa passado um mês ou dois vende a casa, ou seja recebeu 3 500,00€, vai ter uma benfeitoria da sua habitação suportada pelo município que vai valorizar depois na venda, ou seja no fundo está a receber não 3 500,00€, se for esse o valor máximo, mas 7 000,00€, eu entendo e é uma recomendação, mas o Grupo Municipal do PPD/PSD acha que deveria existir uma cláusula travão. Estamos a falar de uma benfeitoria e se, em 3 ou 2 anos, o beneficiário desta participação financeira pelo município vender essa habitação seria obrigado a restituir a quantia que recebeu para a remodelação da sua habitação. Entendemos que esta cláusula travão devia constar no referido regulamento. -----*

----- Solicitou a palavra o Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: -----

----- Muito obrigado por essa oportunidade, mas também quem anda cá há muitos anos sabe que essa é uma questão velha. É uma situação que vem sendo discutida desde 1997, e a questão é a seguinte, nós não podemos ser perfeitos porque se nós cumprimos o regulamento, e é para ajudar as famílias carenciadas, mas não tenho conhecimento de nenhuma transação imediata, mas se houver quase de certeza foi de falecimento da pessoa a quem foi atribuído o subsídio, e se essa pessoa é carenciada e está com más condições de habitabilidade é porque os filhos, se os tiver, também são carenciadas, ou se não o são é porque é uma família desestruturada, precisa de ajuda, e com essa cláusula travão nós teríamos mais de 50% das pessoas que precisando não o iriam fazer, para não deixar um ónus para os seus filhos, é esta a razão. Não é uma discussão nova, tem mais de 20 anos a discussão, mas essa cláusula teríamos que ter sempre a possibilidade de salvaguardar que a podíamos desonerar desse ónus, aliás fizemo-lo agora na Zona Oficial que tinha essa cláusula travão mas a Câmara pode a tirar, mas normalmente são pessoas com alguma idade e quando morrem os filhos precisam de dinheiro ou não têm condições de manter a casa e vendem-na. Nós estamos a falar no caso máximo de 3 500,00€ que com este regulamento muitos casos não vai chegar aí. A questão é a seguinte e o Senhor Vereador também pôs outra opção que seria chave na mão, ou seja intervir em duas ou três casas por ano e chave na mão, mas é preciso conhecer o Concelho e nós temos na Câmara mais de 70 ou 80 processos de pedidos para esta situação e é preferível ajudar um pouco nomeadamente nas coberturas e garantir que durante 2 ou 3 anos as pessoas tenham algumas condições, sendo certo que a transação do bem após estarem concluídas as obras ao acontecer é certo que podem ter mais-valias, mas se há algum caso, e nós já ajudamos desde 1998 mais de 70 pessoas e se houve um caso dará 1% o que não é assim tão justificativo ou impeditivo de se aprovar este documentos. -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, apresentando o seguinte requerimento: -----

----- “Requerimento -----

----- O Grupo Municipal do PPD/PSD, nos termos do Regimento da Assembleia Municipal em vigor, designadamente dos artigos 2º, n.º 1, al. f), 8º, n.º 1, al. e) e 63º, n.º 1, e de outros diplomas legais, vem requerer a notificação da Câmara Municipal, na pessoa do seu Presidente ou Vereador do Pelouro da Acção Social, para entregar, através da mesa da Assembleia Municipal, ao Grupo Municipal de PPD/PSD fotocópia de todos os pedidos formalizados ao abrigo do presente regulamento, e de todos os documentos que os acompanham, exigidos no artigo 10º, no prazo de 10 dias após o termo do prazo de candidatura.” -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, O Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada por, maioria, com 4 abstenções do Grupo Municipal do PPD/PSD** -----

----- **2.4** – Deliberar sobre a Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia e respetivos contratos interadministrativos no âmbito dos transportes escolares, alínea k), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Presente proposta da Câmara Municipal, sobre a Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia e respetivos contratos interadministrativos no âmbito dos transportes escolares, com o seguinte teor: -----

-----“No seguimento das reuniões e contactos efetuados com os Exmos. Srs. Presidentes de Junta de Freguesia do Município de Santa Marta de Penaguião, para a organização deste ano letivo de 2020/2021, foi demonstrado o contínuo interesse em assumir a responsabilidade dos transportes das crianças (das suas freguesias) para as respetivas escolas a frequentar – pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos, bem como os transbordos para os transportes do Município.-----

----- Desta forma, e para continuar a garantir um bom e eficiente serviço nesta área tão importante, propõe-se ao executivo que se mantenham os contratos interadministrativos relativos aos transportes escolares, cuja minuta se anexa à presente proposta, bem como se

aprovem os valores constantes do Anexo A, conforme o acordado com os Senhores Presidentes de Junta.

Anexo A

Freguesia/ União de Freguesias	Localidades	Custo diário	N.º dias (Ano Letivo)	Total a Transferir
Alvações do Corgo	Alvações do Corgo	40,00 €	184	7 360,00 €
Fontes	Paredes D'Arcã/ Tabuadelo/ Justos/Crestelo/Santa Quitéria/ Avelais /Balouta de Cima/ Livração /Ramadas	70,00 €	184	12 880,00 €
Medrões	Medrões	70,00 €	184	12 880,00 €
Sever	Sever /Banduge/Concieiro/ Paredes D'Arcã/ Mafômedes/ Veiga	75,00 €	184	13 800,00 €
Lobrigos (São Miguel, São João) e Sanhoane	Sanhoane/Vila Maior/Santa Marta Penaguião/Laurentim	60,00 €	184	11 040,00 €
Louredo e Fornelos	Fornelos/Fiolhais/Paradela do Monte	58,00 €	206 (até final de julho)	11 948,00 €

Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob os n.ºs 2020/855,856,858,859,860,861”.

A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 01 de setembro de 2020.

O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais.

Não havendo pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação.

DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.

2.5 – Deliberar sobre formas de apoio às Freguesias, alínea j), n.º 1 do artigo 25.º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Presente proposta da Câmara Municipal, sobre formas de apoio às Freguesias, com o seguinte teor:

“Considerando que:

----- 1.- De acordo com o artigo 7.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, constituem atribuições das freguesias a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com os municípios, designadamente nos domínios de equipamento rural e urbano, abastecimento público, educação, cultura, tempos livres e desporto, cuidados primários de saúde, ação social, proteção civil, ambiente e salubridade, desenvolvimento, ordenamento urbano e rural e proteção da comunidade, bem como o planeamento, a gestão e a realização de investimentos nos casos e nos termos previstos na lei; -----

----- 2.- Para a prossecução dessas atribuições as juntas de freguesias dispõem das competências elencadas no artigo 16.º daquele Anexo e concretamente a competência para executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e dos documentos previsionais aprovados pela assembleia de freguesia (alínea f), n.º 1); -----

----- 3.- Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 23.º do mesmo diploma, são atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; -----

----- 4.- As Juntas de Freguesia têm um papel relevante na relação de proximidade com as populações locais, conferindo-lhes uma posição privilegiada para o desenvolvimento das mencionadas atribuições e competências; -----

----- 5.- O facto de as freguesias disporem de atribuições e competências em domínios bastante diversificados, dada a escassez dos meios financeiros e outros à sua disposição, torna-se indispensável a atribuição de apoios com vista à prossecução dos interesses da comunidade autárquica; -----

----- 6.- As Juntas de Freguesia têm vindo a solicitar apoio financeiro à Câmara Municipal, com vista à realização de obras necessárias nas respetivas freguesias e existe concordância da nossa parte na concretização das mesmas, face à sua importância para o seu desenvolvimento, com claros benefícios para as respetivas populações; -----

----- 7.- Com o objetivo de apoiar financeiramente as Freguesias ao abrigo da disposição legal referida no ponto anterior, se encontra inscrito no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2020, o Projeto/Ação n.º 25/2015 – 02/08.05.01.02 – Freguesias – Contratos Interadministrativos – Investimentos; -----

----- 8.- Nos termos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações; -----

----- Assim, face ao exposto, submete-se à consideração do Executivo que delibere aprovar, sob a forma de proposta, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

----- a) Autorizar a atribuição de apoio financeiro a cada uma das freguesias, nos montantes e para a realização das obras identificadas no Anexo I, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- b) A minuta do contrato (Anexo II) a celebrar entre o Município e as respetivas Freguesias, contendo as cláusulas disciplinadoras dos direitos e obrigações das partes signatárias; -----

----- c) Submeter a proposta à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- d) Caso a presente proposta venha a ser aprovada nos termos antes referidos, por parte dos órgãos municipais, dever-se-á promover à sua publicação mediante a afixação de editais nos lugares de estilo, bem como num jornal distribuído na área do Município e no sítio da internet oficial do Município, de acordo com o disposto no artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- *As despesas associadas aos apoios previstos no Anexo I, têm cabimento orçamental e compromisso, de acordo com as informações emitidas pela Secção de Contabilidade, que constam dos documentos anexos.* -----

----- *Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob os n.ºs 2020/961.* -----

----- *A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 22 de setembro de 2020.* -----

----- *O Senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o período de apreciação, análise e discussão por parte dos Senhores Deputados Municipais.* -----

----- *Não havendo pedidos de intervenção, O Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação.* -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.** -----

----- **2.6 – Deliberar sobre a Transferência de Competências – Aprovação do Auto de Transferência de Competências e respetivos montantes, n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril;** -----

----- **Presente proposta da Câmara Municipal, sobre a Transferência de Competências – Aprovação do Auto de Transferência de Competências e respetivos montantes, com o seguinte teor:** -----

----- *“A Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto estabelece o quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, concretizando os princípios da subsidiariedade, da descentralização administrativa e da autonomia do poder local.* -----

----- *Face à entrada em vigor deste novo regime, as câmaras municipais podem transferir nas juntas de freguesia parte das suas competências concretizadas através da celebração de autos de transferência nestes órgãos com as devidas competências. Assim, o Decreto-Lei n.º 57/2019, ao abrigo do nº 2 do artigo 38º da Lei nº50/2018, concretiza a transferência*

de competências dos municípios para os órgãos das freguesias, enumerando as seguintes competências: -----

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes; -----
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; -----
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; -----
- d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercados; -----
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; -----
- g) A utilização e ocupação da via pública; -----
- h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; -----
- i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; -----
- j) A autorização da colocação de recintos improvisados; -----
- k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; -----
- l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais; -----
- m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. -----

---- Atendendo que no concelho não se realizam feiras, cuja gestão seja da responsabilidade da Câmara Municipal, nem se encontram em funcionamento mercados municipais e que, por outro lado, apenas existe um centro escolar e três polos escolares



(União das Freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane, Freguesia da Cumieira e Freguesia de Fontes) com estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, foram apenas contempladas algumas competências, com os respetivos montantes financeiros anuais, discriminados no Anexo I à presente informação. -----

----- Considerando que em reunião com os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, realizada no dia 14 do corrente mês, ficaram acordadas as competências a transferir, bem como os respetivos montantes financeiros conforme Anexo I à presente proposta. -----

----- Considerando ser nossa convicção de que as freguesias garantem uma prestação de serviços de qualidade às suas populações, através de uma utilização racional de recursos que lhe são disponibilizados e que relativamente à execução dos protocolos de delegação de competências celebrados com as Freguesias em anos anteriores se revelou francamente positiva; -----

----- Sugere-se, por isso ao Executivo Municipal a aprovação da minuta do auto de transferência de competências para as Freguesias deste concelho, anexos à presente informação, bem como a aprovação dos respetivos montantes a transferir, que entrarão em vigor no ano de 2021. -----

----- Os serviços de contabilidade informaram que a despesa tem cabimento orçamental registado sob os n.ºs 2020/962.” -----

----- A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 22 de setembro de 2020. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.** -----

----- **2.7** – Deliberar sobre a proposta de Pedido de apoio financeiro ao Governo dirigido aos viticultores do Concelho por perdas substanciais de rendimento, alíneas j) e K) n.º 2 do artigo 25.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Presente proposta da Câmara Municipal, sobre a proposta de pedido de apoio financeiro ao Governo dirigido aos viticultores do Concelho por perdas substanciais de rendimento, com o seguinte teor: -----

----- *“No seguimento da proposta apresentada pelo Sr. Vereador do PSD, Daniel Joaquim Andrade Teles, que abaixo se transcreve, propõe-se nos termos acordados na última reunião do Executivo Municipal, a sua aprovação, submissão à apreciação da Assembleia Municipal, partilha com as Câmaras e Assembleias Municipais dos municípios do Alto Douro Vinhateiro, envio aos Senhores Deputados da Assembleia da República eleitos pelo círculo do distrito de Vila Real e, por último, afirmar o pedido à Sra. Ministra da Agricultura.”* -----

----- *Proposta apresentada pelo Senhor Vereador do PPD/PSD, Arq.º Daniel Joaquim Andrade Teles, na reunião da Câmara Municipal realizado no dia 17 de setembro de 2020: --*

----- *“ANTES DA ORDEM DO DIA* -----

----- *PONTO DOIS: “Pedido de apoio ao Governo de Portugal de um apoio financeiro dirigido aos viticultores do concelho por perdas substanciais de rendimento”. -----*

----- *Daniel Joaquim Andrade Teles, vereador da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, eleito pelo Partido Social Democrata (PPD/PSD), nos termos do Estatuto do Direito de Oposição e ao Regimento da Câmara Municipal, em vigor, venho requerer a V.ª Ex.ª o seguinte: -----*

----- *Considerando que nesta data já existem dados muito concretos acerca dos resultados da colheita vitícola de 2020, e que se revelam extraordinariamente perversos para os nossos viticultores, em muitos casos com perdas superiores a 50%. -----*

----- *Considerando que tal perda não apresenta uma causa e efeito relacionado com a pandemia COVID-19, mas fundamentalmente pelas alterações climáticas, que este ano a época de estivo apresentou temperaturas extraordinariamente elevadas, e com várias vagas de sobreaquecimento, provocando por isso, uma redução muito substancial da massa de uva produzida. -----*

----- *Impõe-se que o Governo Local, isto é, o Município de Santa Marta de Penaguião interceda junto do Governo de Portugal, no sentido de solicitar um apoio financeiro para os viticultores que este ano sofreram uma redução igual ou superior a 50% da produção média, dos últimos três anos.* -----

----- *Admitindo que nos próximos anos continuaremos fustigados por temperaturas muito elevadas, no período de maturação das uvas torna-se necessário que o Governo de Portugal, através do Ministério da Agricultura apresente novas soluções para esta atividade secular, identitária da Região Demarcada do Douro, que tanto tem contribuído em impostos diretos e indiretos para o todo Nacional e pela qual tanto depende a sobrevivência nossa comunidade.* -----

----- *Paços do Concelho e Santa Marta de Penaguião, 17 de setembro de 2020* -----

----- *O vereador, Daniel Joaquim Andrade Teles.* -----

----- *Ass: Daniel Teles*” -----

----- *A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 22 de setembro de 2020.* -----

----- *Solicitou a palavra O Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --*

----- *“É interessante ver estes protagonismos que nós subscrevemos, até porque nós dissemos logo que subscrevemos este pedido, mas atenção com as expectativas que se podem criar.* -----

----- *Como sabem os apoios que foram dados para o setor do vinho, os montantes foram utilizados a 50%, ou seja, daquela Portaria que saiu para o setor do vinho a nível nacional só foram usados 50% desses apoios e este pedido, tendo nós a noção disso, é um bocadinho contranatura porque não sendo esgotados todos os apoios para o setor do vinho, não faz sentido que o Governo venha ajudar agora pontualmente os viticultores de qualquer das formas, e isto foi dito ao Senhor Vereador, aceitamos este pedido é uma forma de pressão e uma forma de provocarmos a discussão, mas devemos ter bem presente esta realidade que é evidente.”* -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, O Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.** -----

----- **2.8** – Deliberar sobre o reconhecimento do empreendimento turístico “Espaço Rural – Agroturismo, a construir no Lugar do Outeiro, Quinta da Sr.ª da Saúde, em Tabuadelo, freguesia de Fontes como projeto de interesse municipal, alínea K), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- Presente proposta da Câmara Municipal, sobre o reconhecimento do empreendimento turístico “Espaço Rural – Agroturismo, a construir no Lugar do Outeiro, Quinta da Sr.ª da Saúde, em Tabuadelo, freguesia de Fontes como projeto de interesse municipal, com o seguinte teor: -----

----- “À consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara: -----

--- *A empresa Joscelina & Eduardo, Ld.ª com sede na Rua dos Combatentes, n.º 55, da Vila de Santa Marta de Penaguião, através do requerimento de 12 de Agosto último, registo n.º 1351, vem requerer à Câmara Municipal o reconhecimento do empreendimento turístico “Espaço Rural – Agroturismo, a construir no Lugar do Outeiro, Quinta da Sr.ª da Saúde, em Tabuadelo, freguesia de Fontes, como projeto de interesse municipal.* -----

----- *De acordo com despacho superior, cumpre informar:* -----

----- *Conforme referido pela requerente, o projeto de investimento será objeto de candidatura às medidas enquadradas no “Portugal 2020/Linha Qualificação da Oferta”, junto do Turismo de Portugal, sendo que o mesmo pretende: i) “Promover o aproveitamento económico dos recursos endógenos e a dinamização do turismo e valorização do património paisagístico; ii) “Fomentar a conservação dos valores vernaculares da paisagem do Douro”; iii) “Dinamizar e diversificar o turismo na zona, através da oferta de alojamento, com a criação de postos de trabalho, traduzido num empreendimento turístico, nomeadamente em turismo no espaço rural na classificação de Agroturismo com nove unidade de alojamento”; iv) “A utilização sustentável dos recursos naturais, através das atividades necessárias, ao normal e regular*

desenvolvimento das operações culturais de aproveitamento agrícola do solo”; e v) Preservar as culturas agrícolas existentes e a vegetação autóctone existentes, de forma a promover a biodiversidade e o equilíbrio ecológico”. -----

----- O projeto foi aprovado pela Câmara Municipal, por despacho do Exm.º Senhor Vereador do Pelouro com competência delegada, datado de 23 de Janeiro do corrente ano. -----

----- Será de ajuizar que o investimento irá colmata a escassez de oferta de alojamento turístico evidenciado nesta região, criando novos empregos e a divulgação de Santa Marta, constituindo, assim, um polo dinamizador do desenvolvimento socioeconómico do Concelho.

----- O reconhecimento de interesse municipal encontra-se regulado nas alíneas ff) e ccc) n.º 1 do artigo 33.º e na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Assim, caso mereça a concordância de V.Ex.^a, deve o requerimento ser submetido à apreciação da Câmara Municipal, a fim de se pronunciar quanto ao interesse económico para o Município deste empreendimento, para posterior remessa, sob a forma de proposta, à Assembleia Municipal, nos termos das referidas disposições legais.” -----

----- A presente proposta foi aprovada, por unanimidade, em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 22 de setembro de 2020. -----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia, submeteu o assunto à deliberação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por unanimidade.** -----

----- Solicitou a palavra O Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- “Queria dar aqui só 3 informações, em primeiro partilhar com a Assembleia que a Sonorgás vai avançar com um projeto de gás natural na Cumieira, foi uma candidatura e está aprovada, iniciará penso que ainda este ano, vamos ficar com a maior cobertura a nível percentual de gás natural. -----



----- Na semana passada foi emitida a licença de autorização de utilização à Quinta do Salgueiral em Santa Comba que é mais uma unidade de alojamento local, dou os parabéns aos seus promotores. -----

----- Partilhar convosco relativamente ao COVID o seguinte. Como sabem nós publicamos os casos positivos, acumulando conforme vai aparecendo, e foi proposto ao agrupamento dos Centros de Saúde que nós deveríamos passar para os ativos, porque os acumulados vão subindo sempre e houve alguma dificuldade, já há 15 dias que estamos com um modelo novo e na segunda-feira vamos ter aqui uma reunião com os Senhores Presidentes e com o Diretor da ACES e, em princípio, talvez na terça-feira iremos mudar o boletim para ativos e em isolamento, ontem tínhamos 3 ativos o que quer dizer que do foco que havia 6 já negativaram e temos 6 em isolamento, e em princípio terça ou quarta-feira iremos mudar o formato.” -----

----- 3 – PERÍODO DE “INTERVENÇÃO DO PÚBLICO” : -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos foram entregues à Mesa dois pedidos de uso da palavra, de acordo com o disposto no artigo 23.º do Regimento da Assembleia Municipal de Santa Marta de Penaguião. -----

----- Intervenção do munícipe **Jorge Miguel Teixeira** – Assunto: Pedido de esclarecimento ao executivo, nomeadamente ao Senhor Presidente da Câmara, sobre os subsídios atribuídos aos clubes de futebol. -----

----- O Senhor Jorge Miguel Teixeira, após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- “A questão que me leva a fazer hoje aqui a minha intervenção vem no seguimento de uma publicação feita no facebook da Câmara. Já o sabia antes, mas foi oficial agora relativamente ao subsídio dado aos clubes de futebol. -----

----- O Santa Marta, Futebol Clube de Santa Marta irá receber para o ano 2020/2021, 30 000,00€, o Sporting Clube da Cumieira irá receber 10 500,00€ e só não falo do Real Clube Penaguião porque são realidades completamente diferentes, mas o Santa Marta e o

Cumieira jogam os dois na mesma divisão, a divisão de honra da AF de Vila Real, por acaso calharam na mesma série porque este ano dividiram-se em duas e eu gostaria de perguntar o porquê de um receber 30 000,00€ e o outro receber 10 500,00€, tendo em conta que no ano passado o Cumieira recebeu à volta de 17 500,00€ e o Santa Marta recebeu à volta de 45 000,00€, ou seja, houve uma redução para os dois, mas o Cumieira continua a receber menos, ou seja, o Santa Marta continua a receber três vezes mais e o Cumieira, pelo inverso, continua a receber três vezes menos. -----

---- Eu sou daqui do Concelho e sou Cumieirense, mas também gosto muito do Santa Marta e gosto muito do Cumieira, são dois Clubes do Concelho por quem eu torço, e para que não haja equívocos eu não quero que o Santa Marta receba menos, quero é que o Cumieira receba mais, ou valores próximos dos que recebe o Santa Marta visto estarem os dois na mesma divisão, e com o encargo que o Sporting Clube da Cumieira tem com o estádio, despesas com a água e luz, ou seja é o Clube que arca com elas, o Santa Marta tem o estádio municipal e é a Câmara que faz as reparações. Eu gostava de lhe perguntar o porquê e gostava de lhe dar uma sugestão. Porque é que não recebem os dois clubes de forma igual e porquê não existe uma bonificação, ou seja no ano passado houve campeonato e o Cumieira, salvo erro, ficou em 11.º ou 12.º e o Santa Marta ficou em 4.º ou 5.º. Porque é que não existe uma bonificação tendo em conta a classificação obtida no ano anterior, porque é que não existe uma bonificação aos Clubes que têm jogadores do Concelho, a existir essa discriminação deveria ser feita de forma positiva e não negativa, porque aquilo que o Senhor Presidente está a fazer é uma discriminação negativa ao utilizar dois pesos e duas medidas, dando armas a um Clube e outras a outro Clube, o que na minha ótica não faz sentido.-----

---- E eu gostava que o senhor Presidente me explicasse uma outra questão, relativamente aos acessos. Porque nós estivemos a falar no campo do Cumieira e o Senhor Presidente da Câmara, há mais de meio ano, disse que o que faltava eram os acessos. O que eu estranhei porque até tem um Deputado Municipal do seu partido e que tem lá terrenos em volta e se

não falasse com ele, era um caso um bocado estranho. Mas aquilo que eu gostava que me explicasse hoje era porque é que o Cumieira recebe 10 500,00€ e o Santa Marta recebe 30 000,00€, e se me der a resposta a dizer que o Santa Marta é um Clube mais abrangente, isso eu não lhe aceito. A Cumieira é uma Vila e Santa Marta também é uma Vila, o núcleo de Santa Marta em termos de população a freguesia toda tem à volta de 3 500 habitantes e a Cumieira tem 1 600, mas o Cumieira é um Clube fundado em 1933 e, na minha ótica, acho completamente injusto haver esta discrepância de valores entre os dois Clubes. E acho que era uma coisa boa para todos, os Deputados que aqui estão e ao público em geral deveriam pensar um bocadinho sobre isto porque quando se está a investir nos Clubes, quando uma Câmara Municipal investe num Clube, não está a investir só no Clube, investe no desporto da região, está a investir na Cultura, está a investir no facto de haver um espetáculo desportivo e cultural ao alcance da população e está a incentivar à prática desportiva.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- “Muito obrigado pela pergunta é sempre diferente quando é o público a interceder na assembleia, mas é importante dizer aqui duas coisas. Eu penso que o Jorge faz parte da Direção do Cumieira, e fazendo parte da Direção do Cumieira, a Direção do Cumieira foi convidada para discutir os subsídios e estiveram os três Clubes, Real Clube Penaguião, Santa Marta e o Cumieira e foi aceite por unanimemente os valores dos subsídios, anda muito distraído para Diretor e ter as ambições que têm. Porque nós já valorizamos a classificação, o que deveria saber sendo Diretor ou então o Senhor Paulo Prior tem que pedir as contas do Cumieira porque se é Diretor e não sabe que o município valorizou o facto de o Cumieira não ficar nos quatro últimos e que foi aceite pela Direção e se não sabe que a Câmara valorizou o facto de jogar com jogadores da terra e que está em cima da mesa. Se não sabe que foram discutidos os subsídios e foram deliberados na última reunião por unanimidade e que em fevereiro vai haver um ponto de situação para ver como evolui a pandemia e ver se há campeonato ou não e ver se o dinheiro chega, também deveria saber que na época 2018/2019 o Orçamento da Câmara suportou em 84% do Orçamento do

Cumieira e em 74% o do Santa Marta. Depois e para terminar há uma história, a história dos subsídios para quem anda cá há muito tempo e para quem faz investigação sabe a atribuição dos subsídios do Santa Marta e de todos os outros Clubes. Houve até um ano que foram seis, faziam quase um campeonato, temos essa história. Evoluir sim senhor e também penso que sabe, ou se calhar não sabe que na atribuição dos subsídios para 2019/2020 foi dito a todos que na época 2020/2021 a Câmara só iria até 50% da despesa, mas se vir a despesa do Cumieira e os 10 500,00€, fomos generosos.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Jorge Miguel Teixeira, proferindo as seguintes palavras: -----

----- “Peço desculpa, mas acabou por não me responder à pergunta. Em toda a sua intervenção acabou por não responder à minha pergunta e é óbvio que o Cumieira tinha de aceitar o subsídio que a Câmara dá, porque se não qual era a alternativa. -----

----- O Senhor Presidente não chegou a responder-me verdadeiramente ao porquê do Santa Marta receber 3 vezes mais, ou melhor, eu não vou por as coisas nesses termos, mas o porquê do Cumieira receber 3 vezes menos. Desculpe mas não chegou a responder a explicar isso, falou-me da bonificação da classificação, mas a bonificação da classificação vale 10 000,00€, jogar com mais jovens da terra vale mais 10 000,00€, é isso. -----

----- O Senhor Presidente tem que ser correto, diga assim, beneficiamos mais o Santa Marta ou prejudicamos mais o Cumieira, seja sincero. Porque ao dizer isso, quem o estiver a ouvir até pode achar que tem razão, mas na verdade não tem, uma coisa é dar à cabeça a cada Clube determinado valor, outra coisa é em bonificações e não diga que em bonificações dá tanto dinheiro como o que os Clubes têm direito.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- Eu respondi-lhe a tudo. Fez uma sugestão para nós valorizarmos por objetivos, o que já existe, desconhecia e reconhece que desconhecia. Depois sermos corretos, somos todos e fica muito bem numa Assembleia sermos corretos. -----

----- A segunda resposta, devia ter feito essa pergunta quando houve uma deliberação por unanimidade na Câmara, do porquê de haver uma diferença entre os subsídios. -----

----- Terceiro, eu respondi-lhe com a história, nós havemos de mudar a história e já mudámos e o Senhor Vereador que está aqui presente reconhece que nós já mudámos, porque nós em ano próximo de eleições, porque vem sempre à voga, reduzimos para metade, o que é preciso ter muita coragem. Mas se me diz que se devem aproximar, a história irá fazer o seu caminho e nós respeitamos a história, e em ano vésperas de eleições reduzir para metade é preciso ter coragem, é preciso reconhecer isso. Há um caminho a fazer mas não queiram que o caminho se faça de uma só vez e não queiram mudar a história toda de uma vez, porque assim desaparecemos da história. A diferença entre o montante dos subsídios do Santa Marta com todos os Clubes é parte da história do nosso município, concordo que se deve alterar, se é possível este ano ou no próximo não sei, mas que um dia há-de ser concordo também, mas a razão é esta e é evidente. É a história.” -----

----- Solicitou a palavra o Senhor Deputado Paulo Prior, proferindo as seguintes palavras: ---

----- O Senhor Presidente fala da história, mas deve haver um princípio de igualdade. Como pode ser justa a atribuição dos subsídios se depois uma parte desse subsídio depende da classificação, se eles de início partem de forma desigual. Obviamente que se o Santa Marta recebe o dobro do Cumieira estamos a partir de uma forma desigual porque tem mais capacidade de investimento e obviamente vai obter melhor classificação. E essa bonificação em função da classificação não é justa e espero que se vá caminhando de em condições iguais atribuir subsídios iguais.” -----

----- Solicitou a palavra O Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- “O problema está em ler os documentos, porque se pedem os documentos têm que os ler. A classificação do Cumieira foi de não ficar nos 4 últimos. O prémio para o Santa Marta foi ficar nos 4 primeiros, o que não é a mesma coisa. -----

----- Para o Cumieira o mérito da classificação era não ficar nos 4 últimos, foi aceite pela Direção. O Santa Marta para receber o prémio tem que ficar nos 4 primeiros. Peço que leiam e vejam as deliberações todas desde 2000 dos subsídios dos clubes desportivos.” -----



----- Intervenção do munícipe **Júlio André Santos Carvalho** – Assunto: Transportes de Alvações do Corgo para a Vila de Santa Marta de Penaguião. -----

----- O Senhor Júlio André Santos Carvalho, após cumprimentar todos os presentes, proferiu as seguintes palavras: -----

----- *“Gostaria de solicitar um esclarecimento em relação aos transportes efetuados pela Junta de Freguesia de Alvações do Corgo para Santa Marta de Penaguião, pelo facto de se ter dito muitas coisas que não correspondem à verdade, quando reiteradamente dizem que não se cobrava dinheiro às pessoas, o que é mentira. É muito fácil atacar seja quem for quando não esta ninguém para se defender, culpando o PSD de tudo. Por tudo isto estou aqui meu nome e em nome do PSD de Alvações do Corgo para defender a verdade. -----*

----- *Sou membro da Assembleia de Freguesia, eleito pelo PSD, mas segundo as mais recentes declarações nas redes sociais feitas pela Junta de Freguesia, sou membro mas não mando nada. Mas apesar de não mandar nada, o facto é que quer gostem ou não, terão que me ouvir e isto é diretamente endereçado ao senhor Presidente da Junta e aos membros do seu executivo da Junta de Freguesia de Alvações do Corgo. -----*

----- *Nas Assembleias de Freguesia foi citado que o senhor Presidente da Câmara sabia do sucedido, mas isto não passa para fora. Desde 2013 que eu venho a avisar desta ilegalidade e foi dito pelo Senhor Presidente da Junta que o assunto estava a ser tratado com o Município e que em breve seria resolvido, no entanto já se passou 7 anos. -----*

----- *No dia 30 de junho de 2020 na reunião da aprovação de contas da Freguesia, na qual o Senhor Presidente da Câmara estava presente, eu votei novamente contra as contas da Junta de Freguesia por não constar o dinheiro recebido do transporte e avisei que era ilegal e que não poderíamos continuar com esta situação. E até sugeri nessa reunião em que o senhor Presidente da Câmara esteve presente, que pedíssemos mais dinheiro pelo transporte escolar para não continuarmos com essa ilegalidade para com os fregueses de Alvações do Corgo e o Senhor Presidente da Junta disse que já sabia que era ilegal e que não convinha falar nisso. -----*

----- *Por isso eu digo-o aqui, ao Senhor Presidente da Junta e ao Senhor Presidente da Câmara, que não irei permitir que chamem de mentirosos as pessoas a quem cobravam o transporte, tendo a coragem de dizer que era verdade quanto à prática ilegal que a Junta de Freguesia e o seu executivo cometem durante anos.* -----

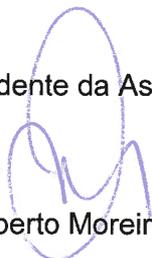
----- Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, proferindo as seguintes palavras: --

----- *Usando as palavras do líder da Bancada do PSD, peço ao Senhor Presidente da Assembleia que seja entregue cópia da Ata da última Assembleia.* -----

----- *Foi pedido pelo líder da bancada do PSD e foi-lhe entregue uma declaração do Senhor Presidente da Junta que foi apensa à Ata e eu peço que seja tirada uma cópia e seja entregue ao Senhor Júlio.* -----

----- E nada havendo mais a tratar, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Rosa Martins Cardoso, com funções de 1.ª Secretária, que a elaborei. Foi encerrada quando eram 20:15 horas. -----

O Presidente da Assembleia,



José Alberto Moreira Araújo

1.ª Secretária,



Rosa Martins Cardoso